

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL E  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
REFERÊNCIA - 2º BIMESTRE/2013  
MARÇO E ABRIL/2013**

**SUL BRASIL, ABRIL DE 2013**

<b>Unidade:</b>	<b>MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</b>		
<b>Endereço:</b>	<b>Avenida Doutor José Leal Filho, 589 - Centro</b>	<b>CEP:</b>	<b>89855-000</b>
<b>Responsável:</b>	<b>ELISANDRA ALBANI</b>	<b>Nº CPF:</b>	<b>045.864.809-47</b>
<b>e-mail</b>	<b>elisandra@sulbrasil.sc.gov.br</b>		
<b>Assunto:</b>	<b>RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO</b>		
<b>Período:</b>	<b>MARÇO e ABRIL DE 2013</b>		

RELATÓRIO BIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - 2º BIMESTRE

1.0 ORÇAMENTO FISCAL

A DESPESA fixada e a RECEITA estimada para o exercício de 2013, pela Lei Municipal nº.877, de 12 de dezembro de 2012, é de R\$16.968.000,00 ( dezesseis milhões, novecentos e sessenta e oito mil reais ) contemplando os orçamentos do Município de Sul Brasil e do Fundo Municipal de Saúde.

2.0 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RECEITAS

2.1.1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	% (em relação Total Prev.Atual.
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>57,69</b>
Receita Tributária	425.825,82	425.825,82	2,05
Receita de Contribuição	22.000,00	22.000,00	0,11
Receita Patrimonial	99.450,00	99.450,00	0,48
Receita Agropecuária	2.000,00	2.000,00	0,01
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	266.761,60	266.761,60	1,28
Transferências Correntes	11.155.500,00	11.155.500,00	53,67
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,10
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>42,31</b>
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	112.000,00	112.000,00	0,54
Amortização de Empréstimos	55.000,00	55.000,00	0,26
Transferências de Capital	8.627.762,58	8.627.762,58	41,51
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>100,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>1.818.300,00</b>	<b>1.818.300,00</b>	
<b>TOTAL RECEITA LIQUIDA</b>	<b>18.968.000,00</b>	<b>18.968.000,00</b>	<b>100,00</b>

2.1.2 RECEITA ORÇAMENTÁRIA REALIZADA NO 2º BIMESTRE DE 2013

	Receitas Realizadas 2º BIMESTRE 2013	RECEITA PREVISTA 2013	% Rec.Realiz.em Relação a orçada
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.524.020,43</b>	<b>11.991.537,42</b>	<b>29,39</b>
Receita Tributária	115.131,65	425.825,82	27,04
Receita de Contribuição	7.507,42	22.000,00	0,00
Receita Patrimonial	89.862,98	99.450,00	90,36
Receita Agropecuária	110,00	2.000,00	0,00
Receita Industrial	-	-	0,00
Receita de Serviços	57.316,18	266.761,60	21,49
Transferências Correntes	3.252.942,83	11.155.500,00	29,16
Outras Receitas Correntes	1.149,37	20.000,00	5,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>758.636,39</b>	<b>8.794.762,58</b>	<b>8,63</b>
Operações de Crédito	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	112.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos	6.038,40	55.000,00	10,98
Transferências de Capital	752.597,99	8.627.762,58	8,72
Outras Receitas de Capital	-	-	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.282.656,82</b>	<b>20.786.300,00</b>	<b>20,60</b>

As receitas próprias do Município de Sul Brasil no 2º bimestre de 2013, foi de R\$ .....

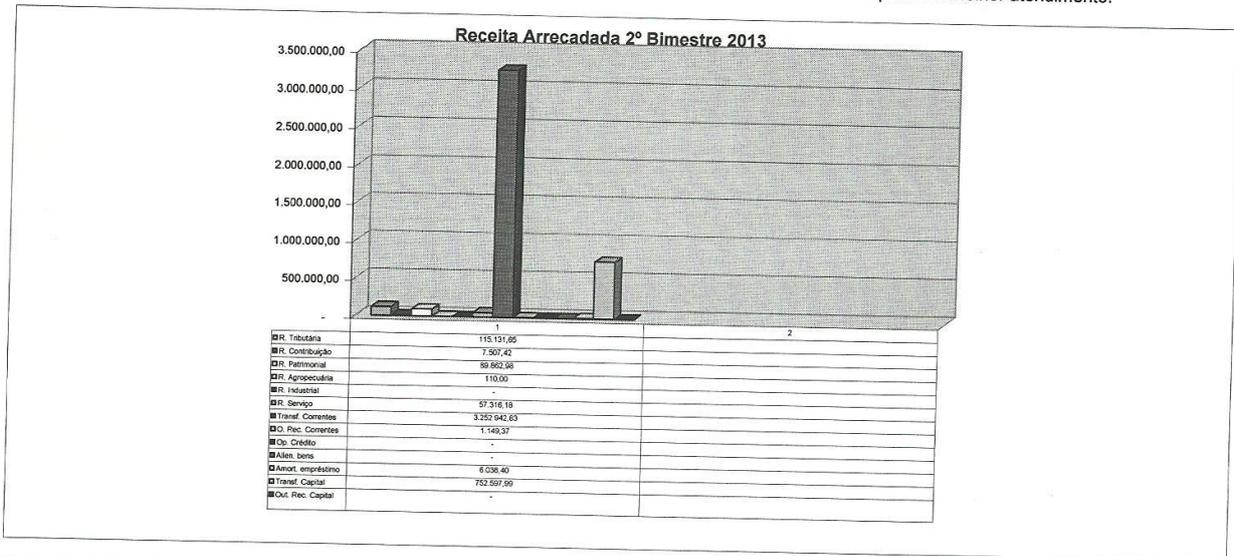
173.707,20 conforme segue:

* Receita Tributária (Impostos e Taxas):	R\$.....	115.131,65
* Receita de Serviços	R\$.....	57.316,18
* Receita Agropecuária	R\$.....	110,00
* Receita da Dívida Ativa	R\$.....	186,85
* Outras receitas	R\$.....	-
* Receita de Multas e Juros De Mora	R\$.....	962,52
<b>TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS</b>	<b>R\$.....</b>	<b>173.707,20</b>

As receitas próprias do Município de Sul Brasil no 2º bimestre de 2013, representa o percentual de **4,06 %**, do total das receitas arrecadadas sendo que as demais receitas representam o percentual de R\$ ..... **4.108.949,62**, representando o percentual de **95,94 %**, do total das receitas arrecadadas, destacando-se as decorrentes de transferência tais como FPM e o ICMS.

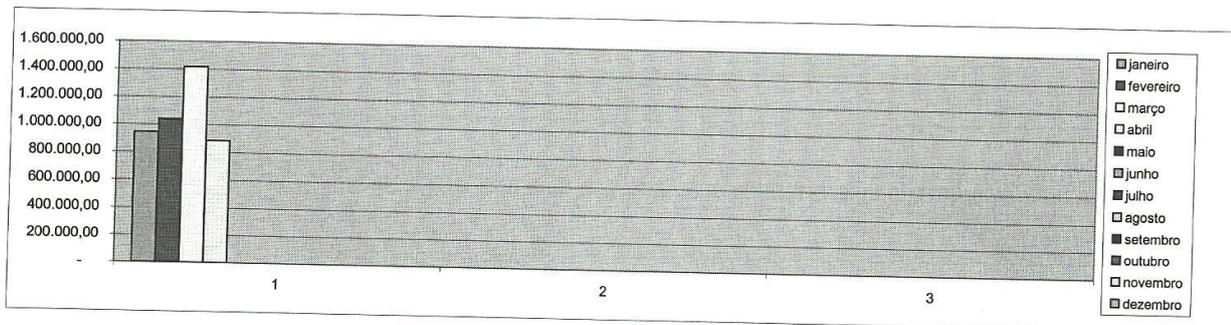
Por categoria econômica, teremos as receitas correntes que representam o percentual de ..... **82,29 %**, e as receitas de capital representando o percentual sobre o total arrecadado **17,71 %**.

A seguir apresentamos graficamente por categoria, as receitas arrecadadas no 2º bimestre de 2013 para um melhor atendimento:



Evolução da Receita Total Arrecadada em 2º bimestre 2013 - valores nominais (consolidado)

Meses	Valor R\$
Janeiro	944.030,02
Fevereiro	1.038.447,18
Março	1.416.203,69
Abril	884.075,73
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
<b>TOTAL</b>	<b>4.282.756,62</b>



## 2.2 DESPESAS

### 2.2.1 DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONFORME ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até 2º Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.530.137,42</b>	<b>8.905.853,34</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.296.660,00	4.269.710,68
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Outras Despesas Correntes	4.233.477,42	4.636.142,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.437.862,58</b>	<b>9.847.918,73</b>
Investimentos	8.319.862,58	9.729.918,73
Inversões Financeiras	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>16.968.000,00</b>	<b>18.753.772,07</b>

### 2.2.3 DESPESA EMPENHADA E DESPESA LIQUIDADADA NO 2º BIMESTRE DE 2013

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR EM RELAÇÃO À DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.905.853,34</b>	<b>4.238.044,52</b>	<b>2.412.959,74</b>	<b>4.667.808,82</b>	<b>6.492.893,60</b>
Pessoal e Encargos Sociais	4.269.710,68	1.139.437,68	1.117.084,64	3.130.273,00	3.152.626,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.636.142,66	3.098.606,84	1.295.875,10	1.537.535,82	3.340.267,56
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>9.847.918,73</b>	<b>1.309.639,04</b>	<b>878,00</b>	<b>8.538.279,69</b>	<b>9.847.040,73</b>
Investimentos	9.729.918,73	1.309.639,04	878,00	8.420.279,69	9.729.040,73
Inversões Financeiras	113.000,00	-	-	113.000,00	113.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000,00	-	-	5.000,00	5.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>18.753.772,07</b>	<b>5.547.683,56</b>	<b>2.413.837,74</b>	<b>13.206.088,51</b>	<b>16.339.934,33</b>

As despesas de Capital no Valor de R\$ - 878,00, representa o percentual sobre as despesas totais liquidadas de 0,04%, e as Despesas Correntes no Valor de R\$ 2.412.959,74, representa o percentual sobre as despesas totais liquidadas de 99,96%.

### Demonstrativo Consolidado da Receita e Despesa no Exercício de .....

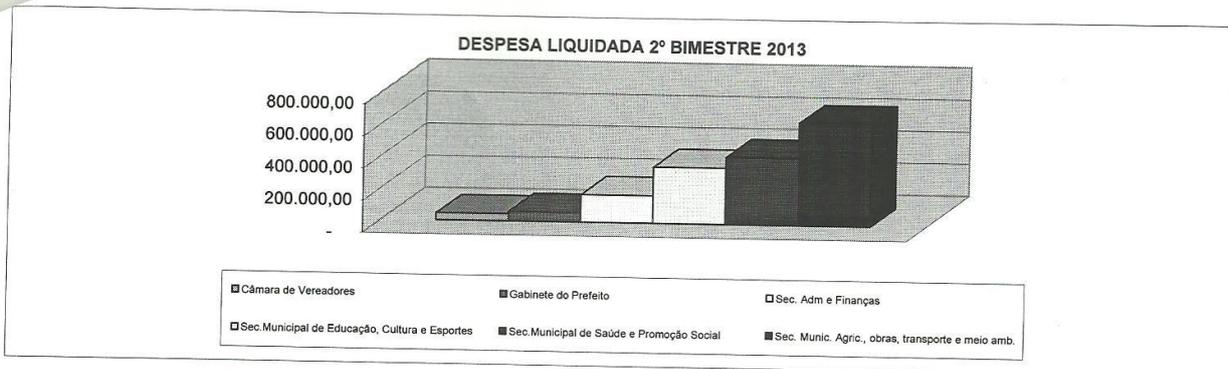
Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Superávit ou Déficit	Despesa Liquidada	Superávit ou Déficit
4.282.656,82	5.547.683,56	(1.265.026,74)	2.413.837,74	1.868.819,08

No confronto da despesa empenhada que é de R\$ 5.547.683,56 com a receita arrecadada que perfaz o montante de R\$ 4.282.656,82 teremos um déficit orçamentário na ordem de .....R\$ (1.265.026,74). Se considerarmos as despesas efetivamente liquidadas no valor de R\$ 2.413.837,74 teremos um superávit orçamentário na ordem de .....R\$ 1.868.819,08 que corresponde ao percentual de 43,64% da receita arrecadada.

5.547.683,56
4.282.656,82
(1.265.026,74)
2.413.837,74
1.868.819,08

As despesas liquidadas no exercício 2º bimestre de 2013, o Município de Sul Brasil, por departamento, estão assim representadas:

DEPARTAMENTOS	ORÇADA ATUALIZADA	REALIZADA	%
Câmara de Vereadores	430.000,00	44.823,42	10,42
Gabinete do Prefeito	447.100,00	60.265,07	13,48
Sec.Municipal de Administração e Fazenda	1.054.187,42	170.777,41	16,20
Sec.Municipal de Educação, Cultura e Esportes	2.181.170,00	349.488,85	16,02
Sec.Municipal de Saúde e Promoção Social	2.723.480,00	417.326,98	15,32
Sec. Munic. Agric., obras, transporte e meio amb.	10.276.202,84	638.606,20	6,21
Reserva contingência	5.000,00	-	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>17.117.140,26</b>	<b>1.681.365,59</b>	<b>6,47</b>



### 2.3 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### 2.3.1 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA RECEITA

Receita Orçamentária prevista para o Exercício de 2013	Receita Orçamentária Arrecadada no Exercício de 2013
20.786.300,00	4.282.656,82

Receita Arrecadada Exercício de ..... = 4.282.656,82      0,21  
 Receita Prevista no Exercício de ..... = 20.786.300,00

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA RECEITA NO EXERCÍCIO DE 2013	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de .....	4.282.656,82	20,60
Receita Prevista no Exercício de .....	20.786.300,00	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>16.503.643,18</b>	<b>79,40</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Receita Prevista no Exercício de 2013, o Município de Lacerdópolis arrecadou R\$ 0,21 proporcionando um déficit de arrecadação de R\$. 0,79.

#### 2.3.2 QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

Despesa Orçamentária fixada para o Exercício de 2013-Dotação Atualiz. até 30/04/2013	Despesa Orçamentária Liquidada no Exercício de 2013
18.753.772,07	2.413.837,74

Despesa Efetivamente Liquidada 2º bimestre 2013 = 2.413.837,74      0,13  
 Despesa fixada para o exercício de 2013 = 18.753.772,07

Esse quociente exprime a seguinte relação:

EXECUÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE .....	VALOR R\$	%
Despesa Efetivamente Liquidada no Exercício de .....	2.413.837,74	12,87
Despesa Prevista Exercício de ..... (Dotação Atualiz. até 31/12/2013)	18.753.772,07	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>16.339.934,33</b>	<b>87,13</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Fixada no Exercício de ....., o Município de ..... gastou R\$ 0,1287 proporcionando uma economia orçamentária de R\$. 0,8713.

#### 2.3.3 QUOCIENTE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Receita Arrecadada Exercício de ..... = 4.282.656,82      1,77  
 Despesa Liquidada Exercício de ..... = 2.413.837,74

Esse quociente exprime a seguinte relação:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO DE .....	VALOR R\$	%
Receita Arrecadada no Exercício de .....	4.282.656,82	177,42
Despesa Liquidada no Exercício de .....	2.413.837,74	100,00
<b>DIFERENÇA</b>	<b>1.868.819,08</b>	<b>43,64</b>

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma:  
 para cada R\$. 1,00 de Despesa Liquidada no Exercício de ....., o Município de Santiago do Sul arrecadou R\$ 1,77 evidenciando um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 0,77.

### 3.0 SETOR DE COMPRAS

Analisando os Editais dos processos licitatórios homologados no Exercício de 01/03/2013 a 30/04/2013, pelo município, verificou-se que os mesmos possuem o exame e aprovação prévia por parte da Assessoria Jurídica da Administração, em consonância com o disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, pois a entidade haja vista possir Assessoria Jurídica em seu quadro funcional, até o período em questão.

#### 4.1 LICITAÇÕES

No transcorrer do 2º bimestre de 2013 foram homologados dezoito Processos de licitação no Município.

Na análise dos Editais homologados no período em questão, verificou-se que estes traziam a indicação do crédito orçamentário bem como, da classificação funcional programática e da categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o disposto na Lei nº.8.666/93. Os Editais de licitações homologado foram publicados na forma da Lei, cumprindo o disposto no artigo 21, § 2º, inciso IV, da Lei 8.666/93. Ficou evidenciado também o cumprimento do disposto no artigo 21, § 2º, da Lei 8.666/93, que estabelece a necessidade do interstício mínimo de 06 (seis) dias úteis entre o recebimento do Edital pelo licitante convidado e a abertura da proposta, para os Editais na Modalidade de Convite e 08 (oito) dias entre a data da última publicação e a abertura do evento para os Editais na Modalidade de Pregão Presencial. De acordo com a Legislação disposta no artigo 40, inciso III, da Lei nº 8.666/93, os Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas, Editais trazem a previsão de sanções a serem aplicadas em caso de inadimplemento das partes. Foi observado o disposto no artigo 40 §2º, inciso III, combinado com o artigo 62, § 1º, da Lei 8.666/93, anexando ao processo a minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor, nas modalidades de Pregão Presencial e Convite, onde a minuta do contrato tornar-se um instrumento obrigatório.

Com referência a habilitação mínima necessária, constatou-se que os licitantes vencedores possuíam todos os documentos de habilitação exigidos no respectivo Edital, na forma do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados do disposto no artigo 27, da Lei 8.666/93. Constatou-se também a publicidade dos resultados referente os Convites homologados

Quanto ao arquivamento dos documentos referente aos processos de Licitações homologas no 2º bimestre de 2013, verificou-se que foram arquivos ordenadamente, inclusive com a numeração das páginas, obedecendo o disposto no caput do artigo 38, da Lei 8.666/93.

#### 4.2 CONTRATOS CELEBRADOS

Na análise por amostragem dos contratos do período, verificou-se que estes trazem a indicação do crédito orçamentário, bem como, a classificação funcional programática e a categoria econômica pela qual correrá a despesa, atendendo o dispositivo no artigo 55, inciso V, da Lei nº.8.666/93. Verificando as cláusulas dos contratos, percebe-se que estes contemplam a previsão das penalidades cabíveis e os valores das multas em caso de inadimplemento observando assim o disposto no artigo 55, inciso VII da Lei 8.666/93. Constatou-se ainda que os contratos e ou resumos, foram devidamente publicados na forma da Lei, atendendo o disposto no artigo 61, § único, da Lei 8.666/93.

#### 5.0 DÍVIDA ATIVA

Foi constatado que o município possui mecanismos de controle da inscrição e cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, do cobrança da Dívida Ativa, atendendo o disposto no artigo 30, inciso III e artigo 70, da Constituição Federal. Para a inscrição em Dívida Ativa o contribuinte é notificado tomando ciência do débito. A dívida ativa é encaminhada para cobrança judicial, conforme determina a Legislação vigente, antes do prazo previsto para sua prescrição.

Os encargos moratórios bem como a cobrança de multas e juros de mora incidentes sobre o pagamento de Dívida Ativa, estão sendo calculados de forma legal e correta.

#### 6.0 SECRETÁRIAS

Na data de 10 de abril de 2013, foi realizado uma visita junto a Secretária Municipal de Educação, e conversado com a Secretária Municipal de Educação, relatou as atividades desempenhas por aquela secretária, horários de funcionamentos entre outros.

Bem como foi verificado conforme relato que o conselho municipal de educação e do FUNDEB participam das discussões das políticas de educação e atua de forma independente ao governo municipal, tendo encontros periódicos. Sendo que a fiscalização e acompanhamento dos gastos realizados com recurso vinculados como PNATE, PNAE, FUNDEB, transporte escolar entre outros são realizados em conjunto com a Secretária.

O uso do transporte escolar e merenda escolar também foram temas postos em conversação, onde foi verificado que existe um número significativo de alunos que se utilizam do transporte. A avaliação em relação à merenda foi positiva, pois neste setor a administração possui profissionais como serviços gerais, merendeira e nutricionistas que buscam uma ótima qualidade e dentro dos padrões estabelecidos em lei.

Também foi verificado que a estrutura física daquela secretária esta ficando imprópria para atendimento de toda população escolar, haja vista que, estão faltando algumas salas como para refeitórios e sala de laboratório de ciência. Em relação aos equipamentos foi relatado que existem somente alguns problemas em relação aos computadores, devido a tempo de uso.

É o relatório.  
Sul Brasil/SC, 29 de julho de 2013.

Elisandra Albani - Agente do Controlador Interno